

EDITAL

Afixação:

Início em 17/4/18

Termo em 17/5/2018

Processo de justificação nº4 /2018

Teresa Clara dos Santos Lebre, Conservadora do Registo Predial de Pombal

Faz saber que, nesta Conservatória de Registo Predial corre termos processo de justificação, para estabelecimento de novo trato sucessivo, no qual são requerentes **Manuel Francisco Gameiro e mulher Adelina da Ponte Lopes**, casados no regime de comunhão de adquiridos, contribuintes nºs 198741987 e 218382472, residentes na Rua Central, nº66, Chã de Baixo, Vermoil, Pombal.

Pelo que nos termos do artigo 117 – G nº2 do Código de Registo Predial, correm éditos de 30 dias, notificando **todos interessados**, para no prazo de 10 dias subsequentes ao termino deste edital, deduzirem oposição querendo ao pedido de **JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO** do direito de propriedade do seguinte prédio rústico sito em Chã de Baixo, freguesia de Vermoil, concelho de Pombal.

a) Terra de sementeira, com 1.326 m², que confronta do norte com Manuel Gameiro, do sul com Leontina Gameiro Gomes, do nascente, estrada pública; do poente com Rua Central com o valor atribuído de 1.000,0 €, **omisso** à matriz, enquanto

prédio autónomo e distinto, fazendo parte do artigo rústico 1438 e do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 9685 .

Os requerentes declaram ter adquirido o referido direito da seguinte forma.

O prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1438 , pertenceu inicialmente a Joaquim Gameiro e mulher Rosa de Jesus , casados que foram no regime de comunhão geral e residentes no lugar de Chã de Baixo , freguesia dita de Vermoil , pais do requerente marido .

Por óbito de Joaquim Gameiro ocorrido no ano de 1968 foi instaurado o processo de inventário obrigatório nº60/68 que correu termos na então 2^a Secção do Tribunal Judicial de Pombal , tendo sido relacionado na verba nº15 o prédio rústico com o artigo 1438 , o qual foi adjudicado da seguinte forma – ½ para Emília de Jesus Gameiro e ½ para o requerente.

No ano de 1982 os requerentes juntamente com os comproprietários Emília de Jesus e marido José Gomes , decidiram dividir materialmente o mencionado prédio , colocando marcos de forma a delimitar duas parcelas autónomas e distintas . Em resultado daquela divisão ficou a pertencer aos requerentes a parcela de terreno constante de a) passando cada um dos proprietários então e desde logo a possuir e usufruir exclusivamente a sua parcela como coisa própria , autónoma e distinta uma da outra .

Desde então os requerentes têm amanhado , plantado couves , aveia, trigo, bem como colhido os produtos que nela se criam , em suma extraído e aproveitado todas as utilidades que a mesma é suscetível de proporcionar . Os requerentes têm vindo a atuar

com exclusão de qualquer outra pessoa , há mais de 35 anos consecutivos , isto é , dia após dia , sem qualquer interrupção , publicamente , ou seja à vista de toda a gente , atuando de forma pacífica , sem qualquer tipo de violência e sem oposição de quem quer que seja , atuando de boa fé e na convicção de não lesarem direitos de outrem e agirem como únicos e seus plenos donos , convictos de que exercem de forma exclusiva um verdadeiro direito de propriedade sobre a parcela constante de a) pelo que os requerentes adquiriram originariamente por via da usucapião a concreta parcela que aqui expressamente invocam .

Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor que irão ser afixados no Espaço Registos de Pombal e Junta de freguesia de Vermoil .

Publicado em www.predialonline.pt .

Pombal , 13 de Abril de 2018

A Conservadora

